



REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. Andreia Siqueira)

Requer, conforme Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requeiro o registro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS**, conforme Estatuto e rol de assinaturas necessárias, em anexo.

Referida Frente estará sob minha Presidência e responsabilidade.

Sala das comissões, de fevereiro de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA





**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS
SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado, em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados é uma entidade civil de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e internacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º. A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados tem por finalidade:

- I- Apoiar e defender os interesses dos municípios geradores de energia e os atingidos pelos lagos das usinas hidroelétricas;
- II- Discutir propostas e incentivos para aproveitamento dos lagos, além de fortalecê-los como entes federados;
- III- Acompanhar todos os assuntos referentes ao segmento;
- IV- Promover o debate, a participação e a integração entre os municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados nas suas demandas com o Congresso Nacional e os Órgãos do Governo Federal.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados tem a seguinte estrutura:

Câmara dos Deputados, Anexo IV, 4º andar, gabinete 408 | Brasília - DF | CEP: 70.160-900
Tel.: (61) 3215-5408 | E-mail: dep.andreiasiqueira@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Andreia Siqueira – MDB/PA**

Apresentação: 09/04/2024 12:10:06.443 - Mesa

REQ n.1001/2024

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Coordenadores.

§1º. A Assembleia Geral integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§2º. A Mesa Diretora será integrada por Presidente, Vice-Presidente da Câmara, Vice-Presidente do Senado e Secretário-Geral.

§3º. Coordenadores nos Estados da Federação onde existam municípios com usinas hidroelétricas e atingidos pelos lagos.

§4º. Os mandatos da Mesa Diretora e dos Coordenadores terão duração de 02 (dois) anos.

§5º. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art.4º. A Assembleia Geral compete:

- I- Eleger e destituir os membros da Mesa Diretora e Coordenadores;
- II- Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- III- Alterar o presente Estatuto;
- IV- Deliberar sobre os assuntos para os quais for convocada;
- V- Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacam no cenário da Aquicultura nos lagos das usinas e ou programas no aproveitamento dos lagos;
- VI- Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacam no cenário hidrográfico.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, 4º andar, gabinete 408 | Brasília - DF | CEP: 70.160-900
Tel.: (61) 3215-5408 | E-mail: dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



* C D 2 3 9 1 2 2 6 2 7 6 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Andreia Siqueira – MDB/PA**

Apresentação: 09/04/2024 12:10:06.443 - Mesa

REQ n.1001/2024

Art. 5º. Compete à Mesa Diretora:

- I- Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II- Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- III- Manter o contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediados no Brasil e no exterior;
- IV- Nomear comissões e missões internas e externas, indicando seus membros.

Art. 6º. Compete aos Coordenadores:

- I- Contribuir com a Mesa Diretora na condução da Frente;
- II- Apreciar a indicação à Assembleia Geral de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;
- III- Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos sobre matérias afeitas à Frente Parlamentar.

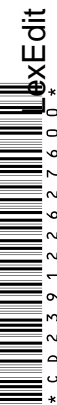
Art. 7º. Ao Presidente da Frente Compete:

- I- Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III- Representar socialmente a Frente em atividades internas e externas ao Congresso;
- IV- Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V- Convocar audiências públicas e convidar participante e debatedores.

Art. 8º. Aos Vice-Presidentes compete:

- I- Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;
- II- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, 4º andar, gabinete 408 | Brasília - DF | CEP: 70.160-900
Tel.: (61) 3215-5408 | E-mail: dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



* CD 239 1 2 2 6 2 7 6 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Andreia Siqueira – MDB/PA**

Apresentação: 09/04/2024 12:10:06.443 - Mesa

REQ n.1001/2024

Art. 9º. Ao Secretário-Geral compete:

- I- Substituir o Presidente e os Vice-Presidentes em ausências e seus impedimentos;
- II- Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e das Assembleias Gerais;
- III- Manter arquivo e memória da Frente;
- IV- Expedir os demais atos normativos e deliberativos da Frente para todos os seus membros e para pessoas e instituições interessadas ou envolvidas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. As dúvidas e os casos omissos surgidos serão dirimidos pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 11. A alteração do presente Estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados ocorrerá somente em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quórum de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

Art. 12. A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

Art. 13. O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais e Senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo único: A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, 4º andar, gabinete 408 | Brasília - DF | CEP: 70.160-900
Tel.: (61) 3215-5408 | E-mail: dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



* CD 239 1 2 2 6 2 7 6 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Andreia Siqueira – MDB/PA**

Apresentação: 09/04/2024 12:10:06.443 - Mesa

REQ n.1001/2024

Art. 14. A primeira Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

Art. 15. A eleição para a Diretoria e os membros Coordenadores será por chapa completa.

§1º. Após a aprovação deste Estatuto na primeira Assembleia Geral, será feita a eleição da primeira Mesa Diretora e Coordenadores.

§2º. As chapas concorrentes para eleição da Mesa Diretora e dos Coordenadores serão apresentadas nos momentos que antecederem a eleição.

Brasília, 07 de fevereiro de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA
Deputada Federal – MDB/PA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, 4º andar, gabinete 408 | Brasília - DF | CEP: 70.160-900
Tel.: (61) 3215-5408 | E-mail: dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



* CD 239122627600 *

ExEdit



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Da Sra. Andreia Siqueira)

Requer, conforme Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados.

Assinaram eletronicamente o documento CD239122627600, nesta ordem:

- 1 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 2 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 3 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 4 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 5 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) *(P_4835)
- 7 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 9 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 10 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 11 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 12 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 13 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 15 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 16 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 17 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 18 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 19 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 20 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 21 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 22 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 23 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)



- 24 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 25 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 26 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 27 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 28 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 29 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 30 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 31 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 32 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 33 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 34 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 35 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 36 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 37 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 39 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 40 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 41 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 42 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 43 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 44 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 45 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 46 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 47 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 48 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 49 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 50 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 51 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 52 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 53 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 54 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 55 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 56 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 57 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 58 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 59 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 60 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 61 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)



- 62 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 63 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 64 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 65 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 66 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 67 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 68 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 69 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 70 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 71 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 72 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 73 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 74 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 75 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 76 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 77 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 78 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 79 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 80 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 81 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 82 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 83 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 84 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 85 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 86 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 87 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 88 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 89 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 91 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 92 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 93 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 94 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 95 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 96 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 97 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 98 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 99 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)



- 100 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 101 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 102 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 103 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 104 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 105 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 106 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 107 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)
- 108 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 109 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 110 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 111 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 112 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 113 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 114 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 115 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 116 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 117 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 118 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 119 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 120 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 121 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 122 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 123 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 124 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 125 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 126 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 127 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 128 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 129 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 130 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 131 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 132 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 133 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 134 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 135 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 136 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 137 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)



- 138 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
139 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
140 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
141 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
142 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
143 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
144 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
145 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
146 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
147 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
148 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
149 Dep. André Ferreira (PL/PE)
150 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
151 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
152 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
153 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
154 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
155 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
156 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
157 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
158 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
159 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
160 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
161 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
162 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
163 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
164 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
165 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
166 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
167 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
168 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
169 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
170 Dep. Mario Frias (PL/SP)
171 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
172 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
173 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
174 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
175 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)



- 176 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
177 Dep. Pezenti (MDB/SC)
178 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
179 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
180 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
181 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
182 Dep. Luiz Antonio Corrêa (PP/RJ)
183 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
184 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
185 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
186 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
187 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
188 Dep. Ismael (PSD/SC)
189 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
190 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
191 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
192 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
193 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
194 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
195 Dep. Marcelo Lima (PSB/SP)
196 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
197 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
198 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
199 Dep. Hélio Leite (UNIÃO/PA)
200 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
201 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
202 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
203 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
204 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
205 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
206 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
207 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
208 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
209 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
210 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
211 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
212 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
213 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)



* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 09/04/2024 12:10:06.443 - Mesa

REQ n.1001/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239122627600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira e outros